

sexta-feira, 30 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 31 DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera membro da Comissão de Licitação de Comprar e Serviços da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe); considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a senhora **Ana Beatriz de Souza Nascimento**, CPF 067.XXX.XXX-94, como membra da Comissão de Licitação de Compras e Serviços pela senhora **Marisol Araujo Menezes**, CPF 531. XXX.XXX-00, iniciando em 1º de junho a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2025

Danielle Garcia Alves
Secretaria de Estado de Política para as Mulheres

PORTARIA Nº 32 DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera membro da Comissão de Licitação de Sindicância Administrativa da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe); considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a senhora **Indigleide dos Santos Brito**, CPF 054.XXX.XXX-66, como membra da Comissão de Licitação de Sindicância Administrativa pelo senhor **Matheus Nunes Augustinho Santos**, CPF 082. XXX.XXX-24, iniciando em 1º de junho a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2025

Danielle Garcia Alves
Secretaria de Estado de Política para as Mulheres

PORTARIA Nº 33 DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera membro de Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe); considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a senhora **Viviane Goston Freitas Andrade**, CPF 042.XXX.XXX-38, como membra do Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais pela senhora **Acilena Monteiro Santos Sobrinha**, CPF 031. XXX.XXX-95, iniciando em 1º de junho a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Substituir a senhora **Gabriela Viana Fonseca**, CPF 465.XXX.XXX-34, como membra do Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais pela senhora **Eciene Elias de Jesus Campos**, CPF 031. XXX.XXX-95, iniciando em 1º de junho a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2025

Danielle Garcia Alves
Secretaria de Estado de Política para as Mulheres

PORTARIA Nº 34 DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera membro do Grupo de Trabalho de Captação de Recursos Federais para Fomento do Empreendedorismo e Cursos para Mulheres da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe); considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o senhor **Helber Narciso Amaral Maia**, CPF 032.XXX.XXX-90, como membro do Grupo de Trabalho de Captação de Recursos Federais para Fomento do Empreendedorismo e Cursos para Mulheres pela senhora **Lorena Vieira Moura de Melo**, CPF 066. XXX.XXX-37, iniciando em 1º de junho a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2025

Danielle Garcia Alves
Secretaria de Estado de Política para as Mulheres

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

 **Banese**

Pub. 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação da execução de serviços especializados de suporte técnico e manutenção vinculada às licenças de software SAP em operação no ambiente tecnológico do Banese, com vigência de 12 meses, conforme edital e anexos.

DATA DE ABERTURA: 25/06/2025, as 10 horas;

LOCAL: <https://bbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 109/2025;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sitio <https://bbmnet.com.br>.

Área de Licitações

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPÉ S.A.

DATA: 26 de março de 2025. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. **PRESENÇAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membro do Comitê de Auditoria - COAUD. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, em conformidade com a regulamentação vigente e considerando o término do mandato do Sr. Marcelo Joaquim Pacheco como membro do Comitê de Auditoria, aprovaram, por unanimidade, a eleição da Sra. CELUTA CRUZ MORAES KRAUSS, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da C.I. nº 2XX,XX6 SSP/SE e CPF nº 201 XXX. XXX-04, com endereço profissional no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Sousa Campos Júnior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju - Sergipe, CEP 49 040-840, para compor o referido Comitê. A candidata ora eleita, já considerada apta pelo Comitê de Eligibilidade do Banco, declara que atende as condições necessárias para o exercício do cargo, conforme estabelecida na Resolução CMN nº 4.970/2021 e na Resolução CMN nº 4.910/2021, bem como na Lei Federal nº 13.303/2016. Ficou registrado, também, que seu mandato terá duração de três anos, estendendo-se até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 2028, conforme disposto no caput do art. 31 do Estatuto Social do Banco. A eleição do membro ficará condicionada a homologação pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Katucha Marcy Oliveira da Silva Amaral, lavere a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Srs. Gilberto Magalhães Occhi; Ademar de Oliveira Ribeiro; Ademar de Oliveira de Jesus; Leandro Neves de Oliveira; Luis Carlos Spaziani; Maico Santos Wiltshire da Carvalho; Marco Antônio Queiroz; Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. **Nota:** Deferimento de pleito pelo Banco Central do Brasil em 22.05.2025, de acordo com o Ofício 12097/2025-B2B/DEORF/GTSAL e registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 28.05.2025 sob nº 20520242877.

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025.

PROCESSO Nº 249/2025 - CODERSE

OBJETO: Aquisição de Bombas Centrífugas (bombas de lama), no âmbito da Gerência de Perfuração de Poços (GEPERF) da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, via Ata de Registro de Preços, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital.

Lote 01: Participação Ampla.

Lote 02: Participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas apenas no Estado de Sergipe, em atendimento à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, naquel que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA PROPOSTAS: 13/06/2025 as 08:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 13/06/2025 as 09:00 horas.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 12 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Estadual nº 34/2023 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas,